



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

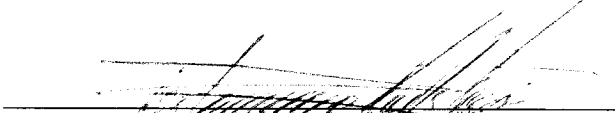


AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO INEXIGIBILIDADE

Estando devidamente cumpridas as formalidades, AUTORIZO a contratação de empresa na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Controle Interno na Administração Pública – Formação de Agentes de Controle Interno – Estruturação da Controladoria Geral do Município. Através da empresa **EL PRIME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.503.919/0001-91**, localizada na cidade de São Luís – MA, no valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021. Atendendo os requisitos do inciso II, do art. 25 da Lei nº 8.666/93, e com atualização através da Lei nº 14.039/2020, de 17 de agosto de 2020.

Pindaré Mirim (MA), 09 de novembro de 2021.

Atenciosamente,


Jose Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração
Portaria 013/2021 - GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



22
05/11/21
B

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 contratação de empresa especializada na em Controle Interno na Administração Pública - Formação de Agentes de Controle Interno – Estruturação da Controladoria Geral do Município.

AUTUAÇÃO

Aos 10 de novembro do ano de 2021 em Pindaré Mirim Estado do Maranhão, nesta Comissão Permanente de Licitação autua os documentos que adiante se seguem como Processo Administrativo nº 089/2021/CPL.

Eu,

Francinaldo Cardoso,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindaré Mirim - MA.

AUTUEI

Pindaré-Mirim, 10 de novembro de 2021


Francinaldo Cardoso